

EDITAL N.º 18/2024

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA** para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação:

PROPRIETÁRIOS DESCONHECIDOS do Edifício Luztur, Zona D, Luz, de que, por despacho do signatário proferido em 09/01/2024, no uso de competência delegada⁽¹⁾ foi determinada a realização de vistoria ao imóvel, nos termos do art.º 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, dada a situação de degradação do imóvel.

A vistoria será realizada no dia 01/02/2024, entre as 9.30h e as 10.30h, pelos técnicos que integram a Comissão de Vistorias, podendo os proprietários, até a véspera da mesma, indicar um perito para intervir durante a sua realização e formular quesitos a que deverão responder os referidos técnicos.

Para constar, publica-se o presente Edital ao qual será dada publicidade nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no Balção Virtual deste Município em www.cm-lagos.pt, afixado na entrada do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI e no imóvel em causa.

Lagos, 19/01/2024

O Presidente da Câmara Municipal,



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

Certidão

Certifico que, nesta data, afixei este edital no imóvel.

Lagos, 26/01/2024

O Assistente Técnico,

